DECRETO LEGISLATIVO N° 120/2024

PODER LEGISLATIVO

ANULA O DECRETO LEGISLATIVO N° 025, DE 05 DE MAIO DE 2021, QUE REJEITOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E O DECRETO LEGISLATIVO N° 029, DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE REJEITOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto Legislativo n° 025, de 05 de maio de 2021, que rejeitou as contas do Poder Executivo Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2015, e o Decreto Legislativo n° 029, de 28 de julho de 2021, que rejeitou as contas do Poder Executivo Municipal de São Mateus/ES, relativa ao exercício de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784
Data: 2024.12.30 14:29:26 -0300

PAULO FUNDÃO
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3900370030003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.